

PORTARIA Nº 235/SPO, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga, automaticamente, credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.084046/2015-11 e 00065.000026/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, automaticamente, o credenciamento do médico CAMILO MORAES DE ALBUQUERQUE LINS, CRM-RJ 19667-0, MC100, para a realização de exames de saúde periciais para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.438/SPO, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2015, Seção 1, página 2.

ALBERT COSTA REBELLO